



DECRETO Nº 30.920, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata os Decretos nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023 e Decreto nº 29.588, de 13 de setembro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 5943/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, conforme se especifica:

- Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eluana dos Anjos da Silva

Suplente: Giessiane de Jesus Santos

- Decreto nº 29.588, de 13 de setembro de 2024

- Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social:

Titular: Maria Tereza Paulino

Suplente: Lorena Carla Zonta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023 e Decreto nº 29.588, de 13 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de março de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:054967707

00

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

